



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 06/97, de 22 de setembro de 1997.**

**Aprova criação do Colégio Eleitoral Especial, com vistas à elaboração da lista tríplice para escolha do Diretor Geral e do Vice-Diretor do CEFET-MA.**

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando que compete a este Colegiado proceder à organização da lista tríplice de candidatos postulantes aos Cargos de Diretor Geral e de Vice-Diretor, através de votação uninominal;

considerando a necessidade de adaptar e de adequar à legislação atual, o processo de escolha e de elaboração da lista tríplice, no que diz respeito à participação mínima de setenta por cento dos membros do corpo docente nos Colegiados máximos das Instituições Federais de Ensino;

considerando o que foi deliberado por este Conselho, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 1997, RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a criação do Colégio Eleitoral Especial, para o fim específico de efetivar o processo de escolha e de elaboração da lista tríplice de candidatos aos Cargos de Diretor Geral e de Vice-Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.**

**Art. 2º - Estabelecer que o Colégio Eleitoral Especial será formado por sete membros do Conselho Diretor e quatro membros do Conselho de Ensino, a saber:**

**A - CONSELHO DIRETOR**

Profº Domerval Moreno Filho - Presidente

Profº Domingos Sávio Spezia - Representante do MEC

Profº Edilson Baldez das Neves - Representante da FIEMA

Profº Antonio Jorge Parga da Silva - Representante dos Docentes do 3º Grau

Profº Rubem Teixeira Goulart Filho - Representante dos Docentes do 2º Grau

Profº Madalena Martins de Sousa Neves - Representante dos Docentes do 2º Grau

Sr. Hilton Beserra Lopes - Representante dos Técnicos- Administrativos

Profº Margley Machado de Moura - Suplente

Profº Edmilson Baldez das Neves- Suplente

Profº Fernando Antonio Carvalho de Lima- Suplente

Sr. Luís Fernando Pires Pinto- Suplente

**B - CONSELHO DE ENSINO**

Prof<sup>o</sup> José Feliciano de Mendonça Júnior - Titular  
Prof Alexandre Pereira Sousa- Titular  
Prof<sup>o</sup> Santiago Sinésio Andrade Filho- Titular  
Prof<sup>o</sup> Lúcia Regina do Nascimento- Titular  
Prof<sup>o</sup> Waldemir dos Passos Martins- Suplente  
Prof<sup>o</sup> Francisco Raimundo Silva de Sousa- Suplente  
Prof Manoel Robério Gomes Amorim- Suplente  
Prof<sup>o</sup> Mariano Matos Ribeiro- Suplente

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

  
DOMERVAL MORENO FILHO  
**Presidente**